



**CMDI - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA**

Rua Mato Grosso do Sul, nº 22, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: cmdi@belavistadacaroba.pr.gov.br

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmdi>



ATA 01/2026 | CMDI

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta e três minutos, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Rua Santa Catarina, nº 344 (trezentos e quarenta e quatro), Centro, Bela Vista da Caroba - Paraná, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI, para Reunião Plenária Ordinária, tendo como pauta: Apreciação da Prestação de Contas Trimestral do quarto trimestre de dois mil e vinte e cinco, dos recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; Apreciação da Prestação de Contas Anual, referente aos gastos realizados com recursos provenientes da Deliberação nº 019/2023 (zero dezenove de dois mil e vinte e três) do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDIPI/PR, do período do pagamento até a data de trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro; Apreciação da Prestação de Contas Anual, referente aos gastos realizados com recursos provenientes da Deliberação nº 015/2022 (zero quinze de dois mil e vinte e dois) do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDIPI/PR, do período de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e quatro até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro; Apreciação da Prestação de Contas Anual e Justificativa referente à Deliberação nº 024/2023 (zero vinte e quatro de dois mil e vinte e três), do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDIPI/PR, do período do pagamento até a data de trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro; Apreciação da Justificativa referente à Deliberação nº 034/2024 (zero trinta e quatro de dois mil e vinte e quatro) do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDIPI/PR, que solicita a reprogramação de saldo dos recursos provenientes desta deliberação; Dar ciência do aditivo nº 02 (dois) do contrato nº 002/2024 (zero, zero, dois de dois mil e vinte e quatro) com a empresa Nodari e Giacobbo Lar para Idosos LTDA; Definição do calendário anual de reuniões ordinárias do ano de dois mil e vinte e seis. Estiveram presentes os membros: Sabrina Gonçalves da Rocha - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; Ernesto João Rossignollo - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura; Daiane Breitenbach Padilha - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Marizete de Lima da Silva e Alessandra Menuzzi - Representante da Secretaria Municipal de Saúde; Valdir Ferreira e Claudete Storch - Representantes da Igreja Católica/Pastoral do Idoso; Marlei Terezinha Junkes e Ely Dreher Kulibaba - Representantes dos Usuários da Política da Pessoa Idosa; Rosangela Cardoso Maffi - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do FMDI; Mayara Nonnenmacher - Secretária Executiva. A Secretária Executiva informou que na ausência da Presidente do CMDI, por motivo de férias, a Vice-presidente, Sra. Marlei Terezinha Junkes, irá presidir esta reunião. A então Presidente, realizou a abertura da reunião, cumprimentando e dando boas-vindas a todos, e em seguida, passou a palavra novamente à Secretária Executiva, para realização da chamada dos membros e representações. Após confirmado o quorum necessário para dar andamento na reunião, a Secretária lembrou a pauta do dia, e passou a palavra à Secretária de Assistência Social e Gestora do FMDI, Sra. Rosangela Cardoso Maffi, para dar andamento na pauta e realizar as Prestações de Contas. A Gestora apresentou primeiramente a Prestação de Contas Trimestral dos recursos alocados ao FMDI, referente ao quarto trimestre de dois mil e vinte e cinco,



**CMDI - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA**

Rua Mato Grosso do Sul, nº 22, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: cmdi@belavistadacaroba.pr.gov.br

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmdi>



sendo que neste período, através de recursos estaduais, houve uma despesa total de R\$ 46.760,81 (quarenta e seis mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e um centavos), gastos em: contratação de empresa especializada para realização de viagem turística no âmbito do projeto viaja+ 60 (mais sessenta); aquisição de material de consumo, higiene e limpeza; e contratação de empresa (casa de repouso) para prestação de serviços de acolhimento de longa permanência para pessoas idosas. Através dos Recursos Ordinários (Livres), houve uma despesa total de R\$ 51.725,56 (cinquenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos), gastos em: contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de atividades de animação musical para o grupo de idosos; aquisição de materiais de construção, hidráulicos, ferramentas e outros; reembolso de refeição para a conselheira Claudete Storch; contratação de empresa especializada na prestação de serviços (mão de obra) de metalúrgica; contratação de empresa especializada na prestação de serviços (mão de obra) para execução de serviços de pedreiro, carpinteiro e pintor; contratação de empresa especializada na prestação de serviços (mão de obra) de vidraçaria; aquisição de material elétrico; e contratação de empresa (casa de repouso) para prestação de serviços de acolhimento de longa permanência para pessoas idosas. Após análise dos gastos, a plenária do CMDI deliberou de maneira unânime, pela aprovação total, sem ressalvas, desta Prestação de Contas. A seguir, a Gestora apresentou a Prestação de Contas Anual, referente aos gastos realizados com recursos provenientes da Deliberação nº 019/2023 (zero dezenove de dois mil e vinte e três), Incentivo ao serviço de Centro-dia e outras linhas de ação em prol da População Idosa, do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDUPI/PR, do período do pagamento até a data de trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro. Ressaltou-se que este recurso teve um repasse total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais e zero centavos), sendo executado no referido período um valor total de R\$ 24.292,90 (vinte e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa centavos) gastos em pagamentos para a empresa Nodari e Giacobbo Lar para Idosos LTDA, a qual presta serviço de acolhimento para pessoas idosas do município, sendo que o município segue com um idoso acolhido neste local. Desta deliberação, restaram para o exercício de dois mil e vinte e cinco, um valor total de R\$ 7.614,13 (sete mil, seiscentos e quatorze reais e treze centavos). Após a análise e esclarecimento de dúvidas, a plenária do CMDI deliberou de maneira unânime, pela aprovação total, sem ressalvas, desta Prestação de Contas. Na sequência, foi apresentada a Prestação de Contas Anual, referente aos gastos realizados com recursos provenientes da Deliberação nº 015/2022 (zero quinze de dois mil e vinte e dois) Incentivo de Garantia de Direitos à Pessoa Idosa - Centro de Convivência, do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDUPI/PR, do período de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e quatro até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro. Referente a esta deliberação, ressaltou-se que o valor total recebido, foi de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais e zero centavos) e que no exercício de dois mil e vinte e quatro o recurso já havia sido completamente gasto, estando com saldo zerado. Sendo assim, a Gestora solicitou a aprovação desta Prestação de Contas, e solicitou ao Conselho, que seja feito o pedido de finalização da mesma no sistema. A plenária do CMDI, deliberou de maneira unânime pela aprovação total da Prestação de Contas e solicitação da finalização e encerramento da mesma. A Gestora apresentou ainda, a Prestação de Contas Anual e Justificativa,



**CMDI - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA**

Rua Mato Grosso do Sul, nº 22, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: cmdi@belavistadacaroba.pr.gov.br

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmdi>



referente à Deliberação nº 024/2023 (zero vinte e quatro de dois mil e vinte e três) Incentivo Paraná Viaja Mais 60 (sessenta), do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDIPI/PR, do período do pagamento até a data de trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro. O valor total do repasse foi de R\$ 10.115,00 (dez mil, cento e quinze reais e zero centavos), e este recurso encontra-se com valor integral em conta, não havendo sido utilizado neste período. A Gestora justificou que o recurso não foi executado pela dificuldade enfrentada junto ao setor jurídico e licitatório do município, e a dificuldade de conseguir orçamentos e a documentação necessária para realização de processo licitatório, diante desta nova modalidade de recurso, e lembrou que o mesmo foi prorrogado através da Deliberação nº 038/2024 (zero, trinta e oito de dois mil e vinte e quatro) da CEDIPI/PR, estendendo a vigência para mais doze meses, até setembro de dois mil e vinte e cinco. Após discussão sobre a Prestação de Contas, Justificativa e esclarecimento de dúvidas dos conselheiros, a plenária deliberou, de maneira unânime, pela aprovação das mesmas. Dando sequência na pauta, a Gestora apresentou uma Justificativa referente à Deliberação nº 034/2024 (zero trinta e quatro de dois mil e vinte e quatro), Incentivo Viaja Mais 60 - Fase II, do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDIPI/PR, solicitando a reprogramação de saldo dos recursos provenientes desta deliberação, o qual teve um repasse total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais e zero centavos), e constava na data final da vigência, janeiro de dois mil e vinte e seis, um saldo total de R\$ 8.347,04 (oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e quatro centavos). Ressaltou-se a importância da reprogramação deste valor, para que o município possa assegurar a continuidade das ações planejadas, garantir a aplicação integral dos recursos e o cumprimento dos objetivos estabelecidos no plano de trabalho. Após análise da justificativa, a plenária do CMDI deliberou de maneira unânime pela aprovação e solicitação da reprogramação do saldo deste recurso. A seguir a Gestora deu ciência aos conselheiros sobre o aditivo nº 02/2026 (zero dois de dois mil e vinte e seis) referente ao Contrato nº 002/2024 (zero, zero dois de dois mil e vinte e quatro) realizado com a empresa Nodari e Giacobbo Lar para Idosos, a qual faz o acolhimento de pessoas idosas do município, e informou que o pagamento à empresa acontece conforme demanda do município. Este aditivo terá vigência do dia onze de janeiro de dois mil e vinte e seis até nove de janeiro de dois mil e vinte e sete. Por fim, a Secretária Executiva retomou a palavra, colocando em discussão, o calendário de reuniões ordinárias do ano de dois mil e vinte e seis, ficando definido para realizar as reuniões na última quarta-feira do mês, alternando os horários entre o período da manhã e da tarde, e que o calendário com datas e horários será elaborado pela secretária e posto em apreciação posteriormente através do grupo de Whatsapp do CMDI. Sem mais a ser discutido no momento, encerro esta Ata, assinada por mim Mayara Nonnenmacher, e pelos demais presentes.